


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO Nº 3586/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 124/2013, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA PÊRGAMO CONSTRUÇÕES LTDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA, localizado na Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, em São Luís/MA - CEP n.º 65.010-905, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.288.790/0001-76, neste ato representado pela sua Presidente, DESA. CLEONICE SILVA FREIRE, residente e domiciliada nesta cidade de São Luís/MA, portadora da Carteira de Identidade nº 93558 SSP/MA, CPF n.º 069.079.973-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **PERGAMO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 04.446.102/0001-96, com sede em São Luís/MA, na Rua Mitra, nº 10, SL 317, Ed. A. Plaza, Bairro Renascença, neste ato representada por seu sócio gerente, Senhor Giorcelli Alves Brito, portador da Cédula de Identidade nº 10829193-6 - SSP/MA, CPF nº 730.561.113-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o **Processo Administrativo n.º 3586/2015 TJ/MA**, celebram por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 124/2013**, cujo objeto consiste na **construção do remanescente da obra do novo fórum da Comarca de Porto Franco/MA**, conforme planilhas (Anexo I) e disposições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO** e da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do contrato original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

2.1. O Prazo para execução da obra estipulado na **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato original fica prorrogado por mais **180 (CENTO E OITENTA) dias** ficando a data máxima de execução da obra para o **dia 27 de março de 2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência estipulado na **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**, do contrato original, fica prorrogado por mais **240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias**, contados a partir da data de **16/12/2014**, estendendo-se até **13/08/2015**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceitação da parte, conforme dispõe o inciso II, do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

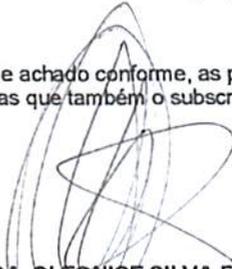
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

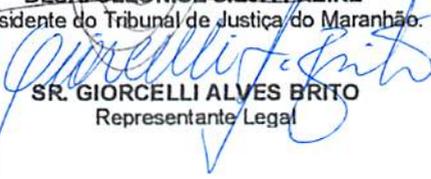
E, por se acharem justos e contratados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

São Luís/MA, 10 de fevereiro de 2015

PI/ CONTRATANTE:


DESA. CLEONICE SILVA FREIRE
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão.

PI/ CONTRATADA:


SR. GIORCELLI ALVES BRITO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: Kátia Araújo Gonçalves

CPF N.º: 499.712.633-00

NOME: Hugo Silva

CPF N.º: 007.166.783-06

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
 DE SERVIÇOS Nº 1243013, QUE ENTRE SI FAZEM O
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A
 EMPRESA PERGAMO CONSTRUÇÕES LTDA

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA, localizada na Praça D Pedro II
 s/n, Centro, em São Luís/MA - CEP nº 65.010-202, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.269.760/0001-76, neste ato
 representado pelo seu Presidente, **DESA. CLEONICE SILVA FREIRE**, residente e domiciliada nesta cidade de São
 Luís/MA, portadora do Cartão de Identidade nº 93258 SSP/MA, CPF nº 000.079.973-04, doravante denominada
 simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **PERGAMO CONSTRUÇÕES LTDA** - EPZ, inscrita no
 Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 04.446.102/0001-98, com sede em São Luís/MA, na Rua Militar, nº
 10, SL 317, Ed. A, Plaza Renaissance, neste ato representada por seu sócio gerente, **Sr. Giorcelli Alves Brito**,
 portador da Cédula de Identidade nº 10320193-8 - SSP/MA, CPF nº 730.861.13-12, doravante denominada
 simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o Processo Administrativo nº 28812/13/TJMA, celebrado por força do
 presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1243013**,
 cujo objeto consiste na construção da obra de novo fórum da Comarca de Povoação de Povoação,
 conforme planilha (Anexo I) e disposições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA -- DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO e da CLÁUSULA
 QUINTA - DA VIGÊNCIA do contrato original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

3.1. O prazo para execução da obra estipulado na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original fica prorrogado por
 mais 180 (CENTO E OITENTA) dias ficando a data máxima de execução da obra para o dia 27 de março de 2015.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência estipulado na CLÁUSULA SEGUNDA -- DA VIGÊNCIA, do contrato original, fica prorrogado de
 mais 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, contados a partir da data de 10/12/2014, estendendo-se até 10/12/2015
 podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceitação da parte, conforme dispõe o inciso II, do
 art. 27 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4. Foram ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo
 Aditivo.

É, por se notarem justos e contrários, e depois de lido e acordado conforme as partes assinam o presente instrumento
 em 02 (duas) vias, sem ônus, perante 02 (duas) testemunhas que também o respectivamente para maior validade jurídica

São Luís/MA, 10 de fevereiro de 2015

DESA. CLEONICE SILVA FREIRE
 Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

CONTRATANTE

Sr. GIORCELLI ALVES BRITO
 Representante Legal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF Nº: _____
 NOME: _____ CPF Nº: _____



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RESENHA-LICITAÇÃO - 262015
(relativo ao Processo 35862015)
Código de validação: 61974B5216

RESENHA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 124/2013 – TJ FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO (CONTRATANTE) E A EMPRESA PERGAMO CONSTRUÇÕES LTDA (CONTRATADA); PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3586/2015; BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, consubstanciado no art. 4º, parágrafo 2º do Decreto nº 3.931/2011. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO e da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA do contrato original, que passa a ter a seguinte redação:; CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 2.1. O Prazo para execução da obra estipulado na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original fica prorrogado por mais 180 (CENTO E OITENTA) dias ficando a data máxima de execução da obra para o dia 27 de março de 2015.; CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: 3.1. O prazo de vigência estipulado na CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, do contrato original, fica prorrogado por mais 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, contados a partir da data de 16/12/2014, estendendo-se até 13/08/2015, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceitação da parte, conforme dispõe o inciso II, do art. 57 da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: 4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não afetadas pelo presente aditamento. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10.02.2015; ASSINATURAS: p/Contratante: Des. Cleonice Silva Freire – Presidente do Tribunal de Justiça; p/Contratada: Sr. Giorcelli Alves Brito– Representante Legal da Empresa.

FERNANDO MARCELO ARAMAKI FERNANDES
Analista Judiciário - Direito
Divisão de Licitação e Contratos
Matrícula 147009

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/03/2015 09:13 (FERNANDO MARCELO ARAMAKI FERNANDES)

Informações de Publicação

44/2015	09/03/2015 às 12:12	10/03/2015
---------	---------------------	------------